

PORTARIA N.º 18.123, DE 08/04/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Maria Ferreira de Paiva	2947	11/03/2022 a 25/03/2022	3992/2022
Crenildo dos Santos Alves	32113	12/04/2022 a 10/07/2022	410/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal